

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3422/2022

“ALTERA O ANEXO I (SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91.”

**Projeto de Lei Complementar nº177/2022
Autoria: Prefeita Municipal**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Série de Cargos em Comissão) da Lei Complementar Municipal nº 993/91, sendo o seguinte:

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	TIPO DE RECRUTAMENTO
Procuradoria Geral	Subsídio da Lei Municipal 3250/2020	01	AMPLO
Subsecretarias	R\$ 5.024,67	05	AMPLO
Ouvidor	R\$ 5.024,67	01	AMPLO
Unidade de Controle Interno	R\$ 5.742,48	01	RESTRITO
Secretarias	Subsídio da Lei Municipal 3250/2020	11	AMPLO
Supervisão	R\$ 5.220,44	05	AMPLO
Chefia de Departamento	R\$ 4.306,86	25	AMPLO
Chefia de Setores	R\$ 1.623,64	31	AMPLO
Coordenação	R\$ 2.252,16	20	AMPLO
Chefia de Seção	R\$ 1.220,48	11 - REVOGADO	RESTRITO
Médico Auditor	R\$ 5.742,48	01	AMPLO
Auditor Odontológico	R\$ 5.742,48	01	AMPLO
Gerencia Municipal de Convênios	R\$ 5.220,44	01	AMPLO

1

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Anexo I, ora modificado.

Art. 3º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 22 de março de 2022.


Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal